

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 262787

Titulo da tarefa: 1011 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: APEC - Minas Gerais

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 15:27

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de maio/2026 e a DRE do mesmo período. Há coerência geral entre o resultado apurado no balancete e na DRE, porém foram identificados pontos relevantes de estrutura e consistência: (i) o balancete apresenta Patrimônio Social classificado como devedor e ajuste de avaliação patrimonial com saldo credor muito superior ao ativo, compondo um PL líquido credor, mas a estrutura de contas exibida é atípica para a natureza da entidade e requer validação; (ii) o item "LITERATURAS - DEVOLUÇÃO CAMPOS" aparece como despesa na DRE, mas está apresentado no balancete como conta analítica ligada a receitas/recebimentos de cursos, o que sugere necessidade de reclassificação ou melhor segregação; (iii) há presença de saldo em "Depósitos não identificados (D.N.I.)", indicando risco de classificação inadequada de receitas. Apesar disso, o balancete está completo o suficiente para leitura básica e o resultado do mês fecha em déficit de R\$ 11.349,86.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental permite validação preliminar do fechamento de maio/2026, mas a análise identificou inconsistências de classificação e de estrutura do patrimônio líquido que impedem aprovação automática. O resultado do período é deficitário em R\$ 11.349,86, valor consistente entre balancete e DRE, porém há sinais de necessidade de revisão técnica do plano de contas e da composição patrimonial antes do encerramento do fluxo de QA.

Documentos identificados

1. BALANCETE maio 2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Contém balancete analítico de 01/05/2026 a 31/05/2026, com ativo, passivo/PL, receitas e despesas.

2. DRE maio 2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Contém demonstração do resultado do exercício em 31/05/2026.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com estrutura atípica e composição potencialmente inconsistente

Severidade: S2

Impacto: A apresentação do Patrimônio Social como saldo devedor (19.051,29D) e o ajuste de avaliação patrimonial como saldo credor elevado (490.597,68C) geram estrutura pouco usual e podem comprometer leitura gerencial, comparabilidade e validação do PL.

Evidencia: No balancete de 31/05/2026 constam: 'PATRIMONIO SOCIAL 19.051,29D' e 'AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 490.597,68C', resultando em 'PATRIMONIO LIQUIDO 471.546,39C'.

Recomendacao: Revisar a composição e a natureza dos saldos do PL, confirmando se a classificação contábil reflete corretamente a origem dos valores e se há abertura adequada entre patrimônio social, ajustes e superávits/ déficits acumulados.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), especialmente princípios de apresentação adequada e consistência de classificação; Lei 6.404/1976, art. 176, quanto à estrutura e clareza das demonstrações; NBC TG 1000, no que couber à apresentação e classificação.

2. Saldo de depósitos não identificados sugere receita sem lastro nominal definido

Severidade: S2

Impacto: Depósitos não identificados podem refletir falha de segregação, classificação ou conciliação de receitas, com risco de apropriação incorreta em contas de receitas e de controles internos insuficientes.

Evidencia: Na DRE/balancete há a conta 'DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS (D.N.I)' com saldo de R\$ 200,00 em receitas gerais.

Recomendacao: Revisar a origem do depósito e a conta de contrapartida para assegurar correta classificação contábil e rastreabilidade do ingresso financeiro.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à representação fidedigna e verificabilidade; CPC 26 quanto à apresentação adequada; NBC TG 1000, aplicável à consistência de classificação e evidenciação.

3. Classificação contábil de literatura/devolução de campos com possível mistura entre receita e despesa

Severidade: S2

Impacto: A conta aparece no balancete como 'LITERATURAS - DEVOLUÇÃO CAMPOS' vinculada à estrutura de receitas, mas na DRE é apresentada dentro de despesas, o que pode distorcer a leitura da receita líquida e a categorização das operações.

Evidencia: No balancete, '4464 LITERATURAS - DEVOLUÇÃO CAMPOS 3.620,87D ... 5.398,76D' aparece abaixo de receitas; na DRE, o mesmo item é exibido em 'DESPESAS (55.411,34)' como '(5.398,76)'.

Recomendacao: Uniformizar a estrutura de contas entre balancete e DRE, confirmando se a natureza é de receita dedutora, despesa operacional ou movimentação interna, para evitar leitura equivocada do resultado.

Base legal utilizada: CPC 26 quanto à classificação e agregação consistentes; CPC 00 quanto à representação fidedigna; NBC TG 1000, no que couber.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei nº 6.404/1976, art. 176

4. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, no que couber

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.